



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial

Gov. Edison Lobão - Maranhão



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

ANO I, Nº 51, GOVERNADOR EDISON LOBÃO, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 083 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017. 1

PORTARIAS

Portaria nº 110/2017 de 23 de agosto de 2017. 1

Portaria nº 111/2017 de 23 de agosto de 2017. 2

Portaria nº 115/2017 de 05 de setembro de 2017. 2

Portaria nº 116/2017 de 05 de setembro de 2017. 2

Portaria nº 117/2017 de 05 de setembro de 2017. 3

Portaria nº 118/2017 de 05 de setembro de 2017. 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 083 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

DECRETO Nº 083 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura.

O PREFEITO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 009/2017, que instituiu o Conselho Municipal de Cultura, aprovada em 12 de abril de 2017 e CONSIDERANDO a ata da Assembleia Municipal de Cultura que registrou a escolha dos Conselheiros para o mandato 2017/2019 do Conselho Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura os conselheiros e respectivos suplentes, abaixo especificados:

I – GESTÃO:

DOMINGOS MARTINS DE ALMEIDA - Secretário Municipal de Cultura (TITULAR);

ELANDIAS BEZERRA SOUSA – Representante indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (TITULAR);

KARLEANE APARECIDA AVELINO LIMA - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SUPLENTE);

LUCIENE MOREIRA DA SILVA – Representante da Secretaria Municipal de Administração (TITULAR);

FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA- Representante da Secretaria Municipal de Administração (SUPLENTE);

CARLOS BARROS DE ALMEIDA - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (TITULAR);

AMANDA ALVES BRANDÃO - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SUPLENTE);

EDINA GONÇALVES P. DE MORAES – Representante da Secretaria Municipal de Educação (TITULAR);

SELMA NASCIMENTO DA SILVA (SUPLENTE) - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SUPLENTE);

GLÁUCIA RAFAELLA VIANA NONATO - Representante da Secretaria Municipal de Juventude (TITULAR);

IGOR SILVA SANTOS – Representante da Secretaria Municipal de Juventude (SUPLENTE);

II – MOVIMENTO SOCIAL E LINGUAGEM:

BRUNA CARREIRO SILVA - Movimento LGBT (TITULAR)

CLEITON DA SILVA JÚNIOR – Movimento LGBT (SUPLENTE)

JANAINA DA SILVA SANTOS – Cultura Popular (TITULAR)

HELLEN ROSE BRANDÃO SANTOS – Cultura Popular (SUPLENTE)

ANDREW MATOS DA SILVA - Artes Cênicas (TITULAR)

TAMILA PATRÍCIA MIRANDA BATISTA - Artes Cênicas (SUPLENTE);

WILSON FRANCO JÚNIOR – Música (TITULAR);

CALIELSON REIS DE ABREU - Música (SUPLENTE);

MARIA ANTÔNIA AMÉLIA PEREIRA DE MOURA - Literatura (TITULAR)

LUZIA BRANDÃO SANTOS – Literatura (SUPLENTE);

WESLEY SILVA DE ALMEIDA – Artes Plásticas e Visuais (TITULAR);

JEFFERSON DA SILVA CAVALCANTE - Artes Plásticas e Visuais (SUPLENTE).

Art. 2º Os representantes referidos no art. 1º deste decreto, bem como os seus suplentes, terão mandato com duração de 2 (dois) permitida uma única recondução no mesmo cargo, nos termos do art. 6º, §2º da Lei Municipal nº 009/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Governador Edison Lobão – MA, 18 de setembro de 2017.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 110/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Portaria nº 110/2017 de 23 de agosto de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **RAIMUNDA CLÉIA ALMEIDA GOMES** do cargo de provimento efetivo de Professora Nível I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação com efeito retroativo a 30 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE AGOSTO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111/2017 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Portaria nº 111/2017 de 23 de agosto de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **RAPHAEL CORTEZ CRUZ** do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

da publicação com efeito retroativo a 30 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 23 DE AGOSTO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Portaria nº 115/2017 de 05 de setembro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **SUZANA OLIVEIRA BATISTA VALE** do cargo de provimento efetivo de Professor A II – Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Portaria nº 116/2017 de 05 de setembro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **FRANCISCA JACYARA MATOS DE ALENCAR** do cargo de provimento efetivo de Professor 6º ao 9º Ano – Português – Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Portaria nº 117/2017 de 05 de setembro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **ZENILTA ALMEIDA DO NASCIMENTO** do cargo de provimento efetivo de Professor 6º ao 9º Ano – Português – Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 29 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118/2017 DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Portaria nº 118/2017 de 05 de setembro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **SEBASTIÃO BARBOSA CHAVES** do cargo de provimento efetivo de Vigia – Zona Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE SETEMBRO DE 2017, 196º DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 003/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017

Rua Urbano Rocha, nº 140, Bairro Centro CEP: 65928-000 – Governador Edison Lobão - MA

www.governadore Edison Lobão.ma.gov.br

Geraldo Evandro Braga De Sousa

Prefeito

Luciene Moreira da Silva

Secretária Municipal de Administração

Ana Paula Gomes Galdino Lopes

Procuradora Geral do Município